



## **INFORMATIVO JS - 27/06/2019**

### **Definido Novo Cronograma do eSocial para Layouts de SST**



Brasília/DF - Aconteceu em Brasília de 16 a 19 de junho, na ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, um encontro entre representantes dos entes envolvidos com o eSocial para que fossem definidas as mudanças previstas para a simplificação da plataforma.

Estava na pauta dos debatedores a revisão de todo o leiaute, de forma a eliminar informações redundantes ou que já constem nas bases dos órgãos; a otimização dos eventos, com a exclusão de campos; e a melhoria dos módulos web, de acordo com pesquisas feitas com usuários, com foco na usabilidade e facilidade.

Também foi tratada a substituição das obrigações, com o intuito de identificar os pontos que precisam ser resolvidos de maneira a acelerar o processo.

Como resultado preliminar já foram decididas as seguintes alterações:

- Dos 38 eventos obrigatórios no eSocial para as empresas, ao menos 10 serão permanentemente eliminados e muitos dos quase dois mil campos exigidos também serão excluídos.
- No evento de admissão, muitos campos antes facultativos, mas que geram dúvida no preenchimento, serão eliminados, como os grupos de CNH, CTPS, RIC, RG, NIS e RNE.
- No cadastro empresarial e de estabelecimentos serão excluídas as informações de razão social, indicativos de cumprimento de cotas de aprendizagem e PCD, indicativo de ser empresa de trabalho temporário, modalidade de registro de ponto, entre outros.
- Em acréscimo à eliminação de campos, serão retiradas muitas regras de validação, para facilitar a prestação da informação.

### **CRONOGRAMA**

Foi definida a prorrogação por mais 06 (seis) meses para início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos para as empresas constantes no Grupo 3 e de todos os eventos de SST - Segurança e Saúde no Trabalho.

Veja as novas datas:



Evento - Nova data de obrigatoriedade

Eventos periódicos - Grupo 3 - Janeiro/2020

Eventos de SST - Grupo 1 - Janeiro/2020

Eventos de SST - Grupo 2 - Julho/2020

Eventos de SST - Grupo 3 - Janeiro/2021

A publicação do novo calendário deverá ocorrer após o dia 28 de junho, quando passa a vigorar a nova composição do Comitê Gestor do eSocial, conforme Portaria nº 300, de 2019.

**Fonte: Portal do eSocial em Data: 26/06/2019 - crédito foto: Beto Soares/Estúdio Boom**

Atenciosamente,

**José Augusto da Silva Filho**

Consultor Técnico em Segurança do Trabalho

[augusto@js.srv.br](mailto:augusto@js.srv.br) e [comercial@js.srv.br](mailto:comercial@js.srv.br)

Barueri - SP